



Universidade do Minho
Reitoria

Circular
VRT-LL-03/2020

Estratégia face à suspensão das atividades letivas presenciais

Como é do conhecimento de todos, por precaução profilática, o despacho RT-25/2020, publicado ontem, suspendeu as atividades letivas presenciais em toda a Universidade.

Esta suspensão tem implicações, não apenas ao nível das aulas e de outras atividades letivas, mas também ao nível da avaliação das aprendizagens dos estudantes e do registo de faltas e de sumários.

Estas implicações têm suscitado diversas questões por parte dos estudantes dos diversos ciclos de estudos que importa esclarecer.

Assim, no que concerne a aulas e outros tipos de atividades letivas, e até que estejam disponíveis condições e apoios para a eventual realização generalizada de ensino tecnologicamente mediado, devem os conselhos pedagógicos dar orientações internas sobre a estratégia a adotar de modo a garantir que os estudantes usem o tempo que durar a suspensão de atividades letivas presenciais para continuarem a sua formação, o que pode concretizar-se de diversas formas, consoante a natureza do curso e das unidades curriculares (UC) em que os estudantes estiverem inscritos.

No que respeita a atividades de avaliação das aprendizagens de caráter presencial, para além das provas académicas, também as outras atividades de avaliação de natureza presencial, de que são exemplo os testes e as apresentações de trabalhos, estão suspensas, devendo ser oportunamente remarcadas.

Enquanto as atividades letivas presenciais estiverem suspensas e não forem formalmente substituídas, pela Unidade Orgânica, por atividades tecnologicamente mediadas, não serão marcadas faltas aos estudantes.

No que concerne a sumários, enquanto as atividades letivas presenciais estiverem suspensas e não forem formalmente substituídas, pela Unidade Orgânica, por atividades tecnologicamente mediadas, não haverá registo de sumários.

Neste contexto, solicito às unidades orgânicas que comuniquem, preferencialmente até à próxima sexta-feira, qual a estratégia que irão adotar para, durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais, continuarem a fomentar a formação dos estudantes dos respetivos cursos.

A Vice-Reitora para a Educação,